



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.02**

O **Município de Quiterianópolis - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.551.179/0001-14 e no CGF Nº 06.920.645-7, com sede à Av. Laurindo Gomes, nº 152, Bairro: Centro na cidade de Quiterianópolis - CE, CEP: 63.650-000, através da Secretaria de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. **Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 348.973.548-03 e a empresa: **OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 28.606.961/0001-63 e CGF sob o nº 16.303.661-6, com sede à Rua Américo Hermenegildo, Nº 773, Bairro: São Paulo, na cidade de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Edivan Borges de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 785.891.264-04, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 001/2024.02, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O aditivo em questão encontra amparo legal no disposto do art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores e conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo ao valor do contrato, dentro do limite de 25% fixado em lei, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gás oxigênio medicinal com cessão de cilindro.	M <sup>3</sup>	5.000	1.250	19,70	24.625,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Ao valor do contrato inicial fica acrescido um valor de **R\$ 24.625,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo Quiterianópolis - CE, 02 de dezembro de 2024.

*Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues*  
**Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues**  
 Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde  
**CONTRATANTE**

OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP  
 Assinado de forma digital por OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP  
 MEDICIN:28606961000163  
 Dados: 2024.12.12 16:14:11 -03'00'

**OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 27.095.630/0001-43  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª Carolina Moura de Araújo CPF: 049.127.333-88

2ª Neivonius G. de Oliveira CPF: 024.959.413-70